

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 11 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) 10 ° SUPLEMENTAR	(f) 11 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	14 951 103		14 949 704	
Receitas próprias (500) .....	154 537		160 719	
Receitas do estado (310) .....	14 796 566		14 788 985	
De capital.....	1 551 795	16 502 898	1 551 795	16 501 499
Receitas próprias (500) .....	4 356		4 356	
Receitas do estado (310) .....	1 547 439		1 547 439	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		16 502 898		16 501 499
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	15 625 304		15 623 905	
Receitas próprias (500) .....	156 043		162 225	
Receitas do estado (310) .....	15 469 261		15 461 680	
De capital.....	877 594	16 502 898	877 594	16 501 499
Receitas próprias (500) .....	2 850		2 850	
Receitas do estado (310) .....	874 744		874 744	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		16 502 898		16 501 499
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
						<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....					
						<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
						<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		500		500	
						<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		4 264		4 264	
						<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	14 792 302	7 581	14 784 721	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		14 797 066	7 581	14 789 485	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		14797066		7581	14789485
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		100			100
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		100			100
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	2	81000	6182		87182
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		61000			61000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		2000			2000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		7000			7000
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2141			2141
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		696			696
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		1544880			1544880
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		2559			2559
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		4356			4356
								16502898	6182	7581	16501499

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	3	8 138 939	6	8 138 945	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....		648 250		648 250	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		8 787 189	6	8 787 195	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<i>TRANSPORTE:</i> .....		11 734 464	6		11 734 470
						<b>Segurança Social</b>					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		8 185			8 185
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		750			750
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		1 600			1 600
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		1 739 536			1 739 536
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....		928 573			928 573
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		869			869
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		33 179			33 179
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	4	34 067	7 587		26 480
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....		100			100
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		100			100
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		36 149			36 149
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....		290 000			290 000
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	5	84 500	6 182		90 682
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		53 756			53 756
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....		40 212			40 212
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		14 986 040	6 188	7 587	14 984 641

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)											
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO								
						<i>TRANSPORTE:</i> .....													
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar				14 986 040	6 188	7 587							14 984 641
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....													
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....													
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....													
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....				750									750
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....													
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....													
02	01	06	W0	04	310	Outros.....													
02	01	06	W0	04	500	Outros.....													
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....													
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....													
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....				7 643									7 643
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....				896									896
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....				1 536									1 536
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....													
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....													
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....													
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....				500									500
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....													
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....													
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....													
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....													
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....				900									900
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....													
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....													
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....				48									48
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....				900									900
02	01	16				Mercadorias para a venda													
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....				153 800									153 800
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....													
02	01	16	W0	02	310	Outros.....													
02	01	16	W0	02	500	Outros.....													
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....													
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....				350									350
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....													
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....													
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....													
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....				300									300
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....				6 264									6 264
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....													
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....				29 161									29 161
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....				1 611									1 611
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>													
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....				171 970									171 970
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....													
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....				15 362 669	6 188	7 587							15 361 270







Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)											
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO								
						<i>TRANSPORTE:.....</i>													
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					16 502 898	6 188	7 587	16 501 499					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....													
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....													
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....													
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>													
<b>08</b>	<b>07</b>	<b>00</b>				<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>													
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....													
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....													
<b>11</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u></b>													
<b>11</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Diversas</u></b>													
11	02	00	00	00	310	Diversas.....													
11	02	00	00	00	500	Diversas.....													
											16 502 898	6 188	7 587	16 501 499					

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p><b><u>RECEITA</u></b></p>	
1	Diminuição de acordo com o Ofício S- DREAE/2025/9375 de 16/12/2025	
2	Proposta de aumento de receita de acordo com o valor anual arrecadado no Refeitório em Receita Própria	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
3	Transferência entre rubricas de pessoal para regularizar a folha 6 euros	
4	Diminuição de 7.581,00 de acordo com mo Oficio registado na receita e transferência entre rubricas de 6 euros para regularizar a folha.	
5	Proposta de aumento de acordo com o arrecadado no ano em receita própria	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.